

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMIAS**
PORTARIA Nº311/DA/GAB/SEMIAS/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO VELHO – SEMIAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 012.000698/2025-91.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER: 03 e ½ (Três e meia) diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento para Distrito de Ji-Paraná/RO, por meio de transporte terrestre modelo Hilux, placa RSY7F05, OHS7911, tendo como objetivo da viagem da a realização da Oficina de Gestão de Condicionalidades do Programa Bolsa Família na Educação, no período de 22 a 25 de outubro de 2025. Conforme informações constantes no Ofício Nº268/2025 - SEMIAS-GAB/SEMIAS-DPSB/SEMIAS-DIPTR de 26 de setembro de 2025.

Servidor	Cadastro	Cargo/Função	Destino	Quantidade de Diárias
CLÓVIS HENRIQUE DA SILVA	10078919	Gerente de Cadastro Único	Ji-Paraná / RO	03 e ½ (Três e meia)
TAINÁ ANGÉLICA DOS SANTOS ROCHA COSTA	263294	Cadastradora	Ji-Paraná / RO	03 e ½ (Três e meia)
TIAGO BARROSO DA SILVA	10079847	Gerente de Transporte	Ji-Paraná / RO	03 e ½ (Três e meia)
TATIANA SOCORRO BARROS ARAÚJO ALENCAR	10078558	Diretora DGSUAS	Ji-Paraná / RO	03 e ½ (Três e meia)
ROSÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA AMARAL	10078928	Gerente de Divisão	Ji-Paraná / RO	03 e ½ (Três e meia)
LOURDES NEIVA ROSAS DOS SANTOS	264871	Técnica do PBF - Saúde	Ji-Paraná / RO	03 e ½ (Três e meia)
NATALINO DE AZEVEDO PINHEIRO	100420	Motorista	Ji-Paraná / RO	03 e ½ (Três e meia)
GLÁUCIA DO NASCIMENTO FÉLIX	13227	Chefe de Apoio - SEMED	Ji-Paraná / RO	03 e ½ (Três e meia)
LUCIVANIA MARIA DOS SANTOS QUEIROZ TELLES	125684	Professora NII	Ji-Paraná / RO	03 e ½ (Três e meia)

Porto Velho, 10 de outubro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS

Dec. nº1.690/I de 7/7/2025

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:E9B79250

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/10/2025. Edição 4086

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>